



MUNICÍPIO DE

PRUDENTÓPOLIS

DECRETO Nº 523/2025

Exonera servidora do cargo de provimento efetivo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora **Ellen Fernanda Charnei**, do cargo em comissão de *Gerente do Departamento de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico*, do Quadro de Pessoal Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de abril de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI

Prefeito Municipal